



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

MOÇÃO DE LOUVOR Nº 048/2007.

Autor: JOSÉ ALVES DO ESPÍRITO SANTO.

**ASSUNTO: "MOÇÃO DE LOUVOR AO TEN. PM.
FÁBIO LINS IECIN".**

MOVIMENTO DA INDICAÇÃO

Lida no expediente em 25/09/2007.

Deferida em _____

Encaminhado em _____ pelo Ofício N.º _____

Respondido em _____ pelo Ofício N.º _____

Arquivada em _____

Secretaria, _____ de _____ de _____



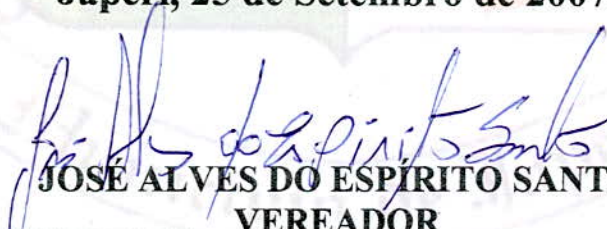
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI
Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

C. M. JAPERI	
PROTOCOLO	
DATA:	27 / 09 / 2007
Nº	048 LIVº 09 FLº 07

MOÇÃO DE LOUVOR

A Câmara Municipal de Japeri, em sessão plenária realizada no dia 25 de Setembro de 2007, em conformidade com o art. 228 § 1º, V, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, através do Vereador **JOSÉ ALVES DO ESPÍRITO SANTO**, aprovou a Moção de Louvor ao **TEN. PM. FÁBIO LINS IECIN**, RG. 67.869. Através desta **MOÇÃO DE LOUVOR**, reiteramos o reconhecimento do papel desempenhado pelo Ilustre servidor público no cumprimento digno de seus compromissos, pela contribuição para a segurança deste Município e por isso faz jus o reconhecimento desta Casa de Lei e a Moção de Louvor reflete o agradecimento pela dedicação e o trabalho realizado em defesa da vida dos habitantes desta cidade.

Japeri, 25 de Setembro de 2007.


JOSÉ ALVES DO ESPÍRITO SANTO
VEREADOR

C. M. JAPERI
EXPEDIENTE LIDO
DATA: 25 / 09 / 2007

CÂMARA MUN. DE JAPERI
Av. Francisco Antônio Russo, 79 - Engº Pedreira - Japeri - RJ - Cep. 26.445-140
Advogado Procurador
Maí: 0159192 Telefax: (21) 2664-1342 / 1343 / 1344